CERTIFICO usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

13.745

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE ROLANTE
COMARCA DE TAQUARA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
- 01 -	- 13.745 -

Rolante, 30 de Setembro de 20 08

IMÓVEL - UM TERRENO URBANO, com a área superficial de **653,76m²** (seiscentos e cinqüenta e três metros e setenta e seis decímetros quadrados), sem benfeitorias, constituído do Lote nº **01,** da quadra nº **54,** do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORADA DO SOL,** com frente para a Rua 01 (um), lado ímpar, neste município de Rolante-RS, distando 49,02 metros da esquina com a Rua 04 (quatro), lado par, e Rua 01 (um), lado ímpar, no quarteirão formado pelas: Rua 04 (quatro), Rua 01 (um) e Avenida General Bento Gonçalves, medindo e confrontando-se: ao **NORTE,** por 13,48 metros com frente para a Rua 01 (um); ao **SUL,** por 30,11 metros, com parte do lote nº 13 e lotes nºs 14 e 15 da quadra nº 54; ao **LESTE,** por 34,30 metros, com terras de Amandio Andréa Benedetto; e, ao **NOROESTE,** por 30,00 metros, com o lote nº 03 da mesma quadra.

PROPRIETÁRIA: OLIMÓVEIS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade civil, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.437.403/0001-03, com sede na Rua Garibaldi, 1020, Sala 02, no Município de Flores da Cunha-RS, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43.202.632.160 em sessão de 08-07-1993 e a última Alteração Contratual arquivada sob nº 2221734, em 04-02-2003.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 13.689, Livro 02-RG, deste Ofício.

PROTOCOLO: 32.722, Livro 1-F. Em, 30 de Setembro de 2008.

Rolante-RS, 30 de Setembro de 2008.

A Oficiala: Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas: _____

E: R$9,80 D Selo: 0660.02.0700003.00959 R$ 0,30 - Proc. Elet. E: R$ 2,30 - Selo: 0660.01.0700005.24164 R$ 0,20

AV-1/13.745: Protocolo nº 37.972, Livro 1-H. Em, 10 de Janeiro de 2012.

ATUALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO: Conforme requerimento firmado por parte interessada, datado de 23 de dezembro de 2011, instruído com Certidão de Localização, datada de 23 de dezembro de 2011, expedida por este Município de Rolante-RS, pelo Sr. Darlei José Cardoso da Silva, Secretário Municipal do Planejamento, faço constar que o imóvel objeto da presente matrícula passou a ter as seguintes características: **UM TERRENO URBANO,** com a área superficial de **653,76m²** (seiscentos e cinquenta e três metros e setenta e seis decímetros quadrados), sem benfeitorias, situado na Rua Vendelino Stenert, Bairro Rio Branco, em lado ímpar, neste Município de Rolante-RS, Setor 14 do cadastro municipal, distando 49,02 metros da esquina com a Rua João Bernardo Macke, em lado par, constituído do lote **nº01,** da quadra **nº54,** do LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORADA DO SOL, no quarteirão incompleto formado pelas Ruas: Vendelino Stenert, João Bernardo Macke; e, pela Avenida General Bento Gonçalves; confrontando-se: pela frente ao **NORTE,** por 13,48 metros, com a Rua Vendelino Stenert; ao **SUL,** por 30,11 metros, com parte do lote nº 13 e lotes nºs 14 e 15 da quadra nº 54; ao

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior

13.745

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE ROLANTE
COMARCA DE TAQUARA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA.
- 02 -	- 13.745 -

Rolante, **10** de **Janeiro** de 20 **12**

11-97, devidamente assinado pelas partes e testemunhas.
VALOR: R$ 13.819,00; **AVALIAÇÃO:** R$ 13.819,00, pela Fazenda Pública Municipal deste Município de Rolante-RS, em 23-12-2011; **ITBI:** R$ 69,10, conforme Guia de Informação e Arrecadação nº 607, quitada em 29-12-2011.
CONDIÇÕES: As constantes do contrato, cuja cópia fica arquivada neste Ofício.
Rolante-RS, 10 de Janeiro de 2012.
A Oficiala: Bel. Jane Carolina da Rosa Dantas:
E: R$ 137,30 - Selo: 0660.06.0700004.04574 R$ 4,85 - R - Proc. Elet. E: R$ 2,90 - Selo: 0660.01.1100001.34791 R$ 0,25

R-4/13.745: Protocolo nº 37.973, Livro 1-H. Em, 10 de Janeiro de 2012.
TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.
DEVEDORA FIDUCIANTE: MARIA CAMILA DA SILVA, retro qualificada.
CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., instituição financeira pública não federal, com sede e foro na cidade de Porto Alegre-RS, na Rua Capitão Montanha, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 92.702.067/0001-96, representado por seus procuradores: MARINÊS CARRARO FONSECA, brasileira, casada, bancária, portador da Carteira de Identidade nº 1011382098-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 293.949.100-34; e, ADEMAR CITOLIN, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob nº 278.430.090-00, portador da Carteira de Identidade de nº 3007003043-SSP/RS, residentes e domiciliados no Município de Porto Alegre-RS.
VALOR DA DÍVIDA: R$115.475,80 (cento e quinze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).
VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R$164.801,66 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e um reais e sessenta e seis centavos).
SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC.
PLANO DE REAJUSTAMENTO: P.A.M. (Plano de Atualização Monetária).
PRAZOS: em meses de amortização 354 (trezentos e cinquenta quarenta).
TAXA ANUAL DE JUROS(%) - NOMINAL de 9,500000% a.a; NOMINAL de 0,791666% a.m; e, EFETIVA de 9,924758% a.a.
VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 08-07-2012.
PRAÇA DE PAGAMENTO: Na agência 0835 - Borges de Medeiros, Conta Corrente 35.195250.0-8 - Porto Alegre-RS.
ÉPOCA DE RECÁLCULO DOS ENCARGOS: de acordo com a cláusula décima quarta do contrato.
GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a devedora/fiduciante aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-